



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL**

Disciplina: **DCV0412** - Direito das Sucessões - 2020

Docente: Professor Associado **Otávio Luiz Rodrigues Jr**

REGRAS DA ATIVIDADE DE MONITORIA

1. Bibliografia de leitura obrigatória:

- A bibliografia de leitura obrigatória são os três textos na plataforma moodle com o nome “Monitoria 1º Bimestre - 09.10.2020” ([Curso: DCV0412 - Direito das Sucessões \(2020\)](#)), ou seja, o primeiro capítulo do livro “Sucessões” de Orlando Gomes, o comentário de Roberta Maria Rangel ao RE 878.694, bem como o acórdão comentado.

2. Regras da atividade de monitoria

a. Atividade presencial

- As turmas 23 e 24 serão divididas em salas distintas para a atividade. A 23 deverá entrar na seguinte sala: <https://meet.google.com/xpe-wtcp-zpc>. A 24, por sua vez, deverá entrar na sala: <https://meet.google.com/ygy-wjyo-okj>.

- Os monitores apresentarão pontos iniciais para discussão. A partir disto, os alunos deverão, por meio do chat do *Google Meet*, solicitar a palavra para que lhes seja concedida oportunidade de comentar os textos de bibliografia do seminário; e

- A participação individual e voluntária na monitoria que demonstre leitura da bibliografia obrigatória agraciará o aluno com 0,5 pontos extras na primeira avaliação;

b. Atividade escrita

- Os alunos deverão se organizar em grupos de **no máximo 5** (cinco) pessoas, e terão de entregar um relatório por grupo, com a resposta das questões apresentadas para a atividade escrita, pelos monitores, até o **dia 15/10/2020 às 18h00**.

- As questões deverão ser respondidas em até uma lauda cada. A cada questão serão atribuídos 0,2 pontos, totalizando 1,0 (um ponto) extra na primeira avaliação.
- A atividade deverá ser enviada por um dos membros do grupo aos monitores através do moodle.
- Caso seja constatado plágio na atividade escrita (inclusive identidade material entre as respostas de grupos distintos) será atribuída nota ZERO aos grupos em questão.
- Aos grupos integrados por mais de 5 (cinco) pessoas será atribuída nota ZERO.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

Monitores